

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 036//2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

***Retorna servidora efetiva
Cleomara dos Santos Lima.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 834/2020, onde a Servidora Cleomara dos Santos Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requer retorno às suas funções, das 20 horas por quanto encontra-se em gozo de Licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a Servidora Efetiva, **Cleomara dos Santos Lima**, matrícula **1135**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, para exercer sua carga horária no seu lugar de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de julho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25